



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1535 de 25 de novembro de 2020.

EMENTA: DENOMINA “JOSÉ GERALDO MARIN” O CAMPO BOM DE BOLA II NA COMUNIDADE DE PATRÃO MÓR, ZONA RURAL, MARILÂNDIA/ES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art.1º. Fica denominado “José Geraldo Marin” o Campo Bom de Bola II, localizado na Comunidade de Patrão-Mór, Zona Rural de Marilândia/ES.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES 25 de novembro de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Na P.M.M.
Em, 25/11/2020.

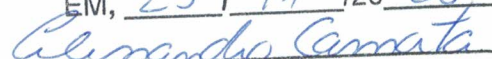

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, <u>25</u> / <u>11</u> / 20 <u>20</u>  SERVIDOR
--

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Data da Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 25 / 11 / 20 20


SERVIDOR
Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001